



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ilhota, 24 de março de 2025.

PARECER

Solicita a Procuradoria-Geral a contratação da empresa **UNDIME UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DE SC, CNPJ: 79.363.123/0001-47** para participar do fórum UNDIME/SC em Florianópolis no Centro de Convenções Oceania, com o tema: “gestão participativa na educação”, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025, voltado aos educadores de todo país. A justificativa da necessidade da contratação é para a participação no fórum Gestão Participativa na Educação, se faz necessária para acompanhar as novas diretrizes e boas práticas na gestão educacional, garantindo que o planejamento e a execução das políticas municipais estejam alinhados às tendências nacionais e às inovações na área, bem como a atualização quanto ao uso de tecnologias na gestão escolar, aprimorando os sistemas administrativos e pedagógicos, de modo a otimizar o funcionamento das unidades de ensino.

Durante o fórum, haverá palestras, painéis e debates com especialistas renomados, além de oportunidades para troca de experiências com outros gestores educacionais. Os conhecimentos adquiridos contribuirão para a implementação de estratégias inovadoras e eficazes na rede municipal de ensino, favorecendo a melhoria da qualidade educacional, com o compromisso de disseminar as informações e boas práticas adquiridas para aprimorar a gestão e a inovação na educação municipal.

Foi apresentado DFD, ETP, proposta da empresa e certidões negativas, estando de acordo com o Artigo 66 do Decreto Municipal 1.103/24 que Estabelece Regras e Diretrizes da Nova Lei de Licitações.

O artigo 74 da lei 14.133/21 dispõe sobre as possibilidades de inexigibilidade, em seu inciso III, alínea “f” expõe especificamente da inexigibilidade para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Portanto, OPINO pela possibilidade de contratação por inexigibilidade, nos moldes e justificativas já apresentados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CLAUDIANE PEREIRA BOLDUAN
OAB/SC 060.094-A